



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 44, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 1.044, DE 28 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 101/2020/PROEN/IFPI,

RESOLVE:

Designar os servidores **Edenise Alves Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1250033; **Francisco Raimundo de Souza Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318961; **Jean Herllington Araújo Monteiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154438; **Francisco Alves Frazão Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959759; **Rita de Cássia Alves de Freitas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1407688; e **José Francisco da Silva Filho**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2069024, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão multicampi responsável pela elaboração do regulamento das atividades pedagógicas não presenciais, em caráter de excepcionalidade devido à pandemia da COVID-19, com prazo de 15 dias para encerramento dos trabalhos.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 1.055, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria CGU nº 335/2006,

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir os servidores **Claúdio Rêgo de Carvalho**, Contador, matrícula SIAPE nº 2867789, **Athos Dênis Eulálio**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2151210, e **Alan Figueredo Pinheiro**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2151937, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº 23174.000115/2019-26.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Revogar a Portaria nº 996, de 11 de maio de 2020.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA